



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **10479**

Regist.º em **16 ABR. 1943**

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, **14 de MAR 1943**
O Presidente,

Ex.mo Snr. Presidente da Camara
Municipal do Porto.

LICENÇA N.º 191
de 12 de Maio de 1948

A firma "Carvalho & Nogueira, L.ª", desejando modificar a fachada do predio da Rua de Sá da Bandeira, 130 a 134, conforme o projecto junto e desejando que lhe seja concedida a respectiva licença, respeitosamente

Pede deferimento.

Carvalho, Nogueira



Carv. 2086

Peças que acompanham o projecto:

- 1-Memoria descriptiva e copia
- 2-Termo de responsabilidade
- 3-Calculo dos perfilados da padieira
- 4-Planta topografica em tela e cópias
- 5-Telas do projecto e cópias

Duração das obras: 2 mezes.



3.^a
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 17/4/1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em 30/ABR. 1943



2
(2) 2

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Santo Antonio nº109-2º andar, declara que para tódes os efeitos da legislação em vigôr assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a firma Carvalho & Nogueira Idª. pretende realizar na rua Sá da Bandeira nº 130 a 134, no Pôrto.

PÔRTO 12 de Abril de 1943

Manoel da Silva Passos Junior

Reconheço a — assinatura —

Pôrto, 12 ABR. 1943

Ajud.º do Notário Dr. Calisto

[Signature]



62

CMP
AG



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.233 { 9700
8900 FL 239

Porto, 3 de Abril de 1943 7575

O Eng.º Chefe

Modificar fachada

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser
implantada com rigor e a carimim
tanto nesta planta como nas cópias.



Rua de Passos Manuel

Rua de Sá da



A B

REQUERENTE

Escala = 1/500

Handwritten signature and date: 2.4.43

7632

M
S
P

Escudos 21500 \$
Talão N° 2058
12/5/1943



Registo { N° 10429
Data 15/4/43
CMP AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Leawatto & Nogueira, Lda
Local: R. de Pa' da Bandeira, 130/134
Especificação da obra: Modificação fachada
Responsável: Mmanuel da Silva Pastor Junior

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria
TAXAS: Prazo da execução três meses
quatro

De registo do termo de responsabilidade	3 meses - dias	1000
• licença	3 meses - dias	3250
• superfície:		
para habitação: - m. q. a - \$ -		\$
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a - \$ -		\$
• terraço - m. q. a - \$ -		\$
• telheiro ou capoeira - m. q. a - \$ -		\$
• muro de vedação - m. l. -		\$
• logradouro - m. q. -		\$
• modificação de fachada:		
janelas -		\$
27 m. q. de fachada a 3\$00		4050
• varanda ou sacada - m. l. a - \$ -		\$
• corpo saliente - m. l. a - \$ -		\$
• alpendre - m. l. a - \$ -		\$
• numeração - números -		\$
• alinhamento ou implantação	6 m. l.	1200

ADICIONAL de 30% 88500
21500

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
Do pavimento \$
Total 111500

MEDIU: [Signature]
TAXOU: [Signature]
CONFERIU: [Signature]

Averbado no Boletim n.º 370
R. da

7632

M
Jfi

Escudos 21500 \$
Talão N° 2058
12/5/1943



Registo { N° 10429
Data 15/4/43
CMP AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Leawatto & Nogueira, Lda
Local: R. de Pa' da Bandeira, 130/134
Especificação da obra: Modificação fachada
Responsável: Mmanuel da Silva Pastor Junior

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria
TAXAS: Prazo da execução três meses
quatro

De registo do termo de responsabilidade	3 meses - dias	1000
• licença	3 meses - dias	3250
• superfície:		
para habitação: - m. q. a - \$ -		\$
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a - \$ -		\$
• terraço - m. q. a - \$ -		\$
• telheiro ou capoeira - m. q. a - \$ -		\$
• muro de vedação - m. l. -		\$
• logradouro - m. q. -		\$
• modificação de fachada:		
janelas -		\$
27 m. q. de fachada a 3\$00		4050
• varanda ou sacada - m. l. a - \$ -		\$
• corpo saliente - m. l. a - \$ -		\$
• alpendre - m. l. a - \$ -		\$
• numeração - números -		\$
• alinhamento ou implantação	6 m. l.	1200

ADICIONAL de 30% 883.00
2133.00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
Do pavimento \$
Total 1113.00

MEDIU: [Signature]
TAXOU: [Signature]
CONFERIU: [Signature]

Averbado no Boletim n.º 370
R. da

12
SFI

Inspeção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 10449/43, o qual contém dez documentos originais e necessárias cópias.

CMP
AG

19-IV-1943

[Signature]

À 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Obras e 3.ª Rep. Armamentos, para se designarem informar.

19-IV-1943

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 19-IV-1943

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: e Nivel de soleiras: Os actuais. Requer a verificação.

Numeração: Mantém-se a actual.

20-IV-1943

[Signature]

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

Satisfaz

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Abril de 1943

[Signature]

[Signature]

[Signature]

29

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Inda tem a ligar. 1-6-943 J. Deluzquergue

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: 90 dias por mês per refuamentos
o fiapo solicitado.

4. Maio . 943

J. Sacramento Fonseca

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pôrto, -4. MAJ 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramos

Em termos de deferimento

Pôrto, de 11

O Director

[Signature]



13
JF

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 922

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai Barvalho & Rofueira,
Lda
entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia a licença de envelhecer facheado
R. L. de Bandeira - 130/134 -
Registo n.º 10489/43 -

Pôrto e 3.ª Direcção, 12 de maio de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 12 de MAIO 1942 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 191 de 1943 para obras particulares de 3ª Categoria.

Local Rua de Sá da Bandeira, 130/134

Especificação da obra modificar fachada

Nome do técnico responsável Manuel S.P. Junior

Prazo 90 dias



De harmonia com o despacho de 4 de Maio de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 10479 de 1943, é concedida a Carvalho & Nogueira, L.da a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 12 de Agosto de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Alinhamento e nível de soleiras: os actuais. Requer a verificação
- b) Numeração: mantem-se a actual.

Custo da licença	88\$ 00	
30 %	27\$ 00	215 \$00
Depósito de garantia.	100\$ 00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 12 de Maio de 1943.

_____, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Graça de depósito n.º 922

Registou

Conferiu



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12012

Regist.º em 19 MAIO 1943

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO,
Porto, em 21 MAIO 1943
Pel. O Director,

LICENÇA N.º

31 Maio

C.M.P.
AG

43

Ex.ºmo Senhor Presidente da Camara municipal do
PORTO

38

Carvalho & Nogueira, Lda, moradores na Trav.
das Almas n.º. 18-1.ª., desta cidade, desejando i-
niciar as obras de modificação de fachado na Rua
de Sá da Bandeira, 130-134, a que se refere a Guia
n.º. 2058 do ano de 1943, e precisando de ocupar
7,00m2 de terrenos municipal, vedado, pelo espa-
ço de 30 dias, vem pelo presente pedir a V. Ex.ª.
se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Pede deferimento

Porto, 17 de Maio de 1943

Os Requerentes

Carvalho, Nogueira

enub. 1763



31
DIRETORIA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 20 / 5 / 1943

fin. 5

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 20 MAIO 1943

Escudos

21 \$ 00

Talão N.º

2372

31,5 / 194



CMP
AG

16
JF

Registo { N.º 12012
Data 19/5/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Barbato A Nogueira, Lda
Local: Rua de São da Bandeira, 130/134
Número de registo do projecto: ? 10.429/43
Número da licença: ? 191/43

Importâncias a cobrar

Prazo

TAXAS

De ocupação com tapumes:

850 m. l. de vedação a \$ 9 \$ 00
750 m. q. de terreno vedado a \$ 7 \$ 00

• • • andaimes m. l. andares \$ \$
• • • amassadouros ou entulho m. q. terreno a \$ \$
• • • materiais m. q. de terreno a \$ \$
• • • \$

ADICIONAL DE 30 % 16 \$ 00
\$ 00

Depósito de garantia \$

Total 21 \$ 00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

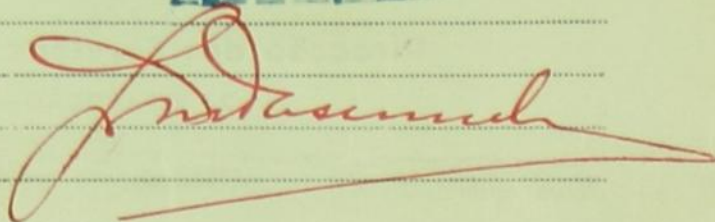
Número de pavimentos a resguardar

Largura da rua 10,50

Largura do passeio 2,80

Não há inconveniente, ...

pagar as respectivas taxas.



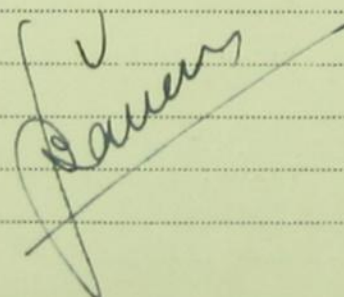
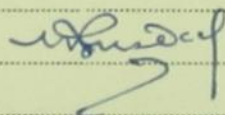
2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,

marco de alarimado.

Por 26. Fev. 1943

feito CHEFE DA REPARTIÇÃO,





Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 46 de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Sá da Bandeira, 130/134

Prazo um mês

Número da licença da respectiva obra

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

8,5 m. l. de vedação

7,0 m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS — m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS - m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 27 de Maio de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 12012 de 1943, é concedida a Carvalho & Nogueira, L.da a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 30 de Junho de 1943.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 31 de Maio de 1943.

Guilherme Bompini Bauer, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito N.º

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

De ocupação com tapumes:

m. l. de vedação a 9 \$00 \$

m. q. de terreno vendado a. 7 \$00 \$

» » » andaimes m. l. de fachada a \$ \$

» » » amassadouros ou entulho m. q terreno a \$ \$

» » » materias m. q. de terreno a \$ \$

» » » \$ \$

Emolumentos \$

Impresso \$

16 \$00

ADICIONAL DE 50% 5 \$00

Depósito de garantia \$

\$

Total 21 \$00



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 13691

Regist.º em 22 JUN 1943

CMP
AG

Ex.mo Senhor Presidente da Camara Municipal do
Pôrto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 2.ª JUN 1943
 pelo Director.

Averbado no Livro n.º 377

Ribeiro

Carvalho & Nogueira, Lda, morador na Trav.
das Almas n.º. 18-1.ª., desta Cidade, tendo obtido li-
cença n.º. 46 do ano de 1943, para ocupação de terre-
no da Via Pública, na Rua de Sá da Bandeira n.º. 130
e 134, cujas obras não foi possível concluir-se, vem
pela presente pedir a V. Ex.ª. se digne conceder-lhe
a prorrogação da mesma por mais 30 dias.

Pede deferimento

Pôrto, 22 de Junho de 1943

O Requerente.

Carvalho & Nogueira

Anex. 1763

[Signature]



3
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 226 / 1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 23 JUN 1943

Escudos

Talão N.º

20,50

3109

9/7/1943



Registo

N.º 13691

Data 22/6/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Carvalho, Nogueira, Lda

Local:

Rua de S. da Bandeira, 130/131

Número de registo do projecto:

10.479/43

Número da licença:

46/43

191/43

Importâncias a cobrar

Prazo

15/15

TAXAS

De ocupação com tapumes:

850

m. l. de vedação a

\$

850

700

m. q. de terreno vedado a

\$

700

andaimes m. l. andaes

\$

\$

amassadouros ou entulho m. q. terreno a

\$

\$

materiais m. q. de terreno a

\$

\$

\$

1550

ADICIONAL DE 30 %

465

Depósito de garantia

\$

\$

Total

20,50

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos a resguardar

Largura da rua

Largura do passeio

Não há inconveniente, devendo-se pagar as respectivas taxas.

[Handwritten signature in red ink]

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,

parece não haver inconveniente.

2. JUL 1943

pelos chefes da REPARTIÇÃO.

[Handwritten signature in blue ink]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 46/43 de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Sá da Bandeira, 130/134

Prazo um mês, acrescidos aos da licença anterior

Número da licença da respectiva obra 46/43

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

8,50 m. l. de vedação

7,00 m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS— m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS— m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 2 de Julho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 13691 de 1943, é concedida a Carvalho & Nogueira, Lda a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia ... de de 1943.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Julho de 1943.

Augusto Nascimento Nunes da Fonseca

....., Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

TAXAS

de licença . . . 15 \$0

adicional de 30 % . . . 5 \$0

\$ 20 \$ 50

Guia de depósito N.º

Registou

Conferiu

20 Fz
1957



Câmara Municipal

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 487/57

de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local: Rua de São da Bandeira, 130/132

Prazo: um mês, acrescidos aos da licença anterior

Número da licença da respectiva obra

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

5,50 m. l. de vedação

7,00 m. p. de terreno vedado

b) ANDAIMES - m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS - m. p. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS - m. p. de terreno

De harmonia com o despacho de 2 de Junho de 1943, concedido a Carvalho & Rogério, a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia de 1943.
- Esta licença deve estar sempre presente na obra.
- Os tapumes devem ser erectados em madeira aporreada e de modo a obstruírem bem aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO - A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas, levará a aplicação da respectiva multa.

Ponto e Ponto de Referência: 2 de Junho de 1943

Esta licença é concedida para a ocupação de terreno da via pública.

TAXAS

de licença

500

adicional de 30

500

2 - 500

Registoso

Contador

Handwritten signature